

**Boletim de
Serviço**

Nº 25, 10 de outubro de 2018

**UNIDADE DE APOIO
CORPORATIVO
HU-UFJF**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente da Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES
Gerente Administrativa do HU-UFJF/EBSERH

ANGELA MARIA GOLLNER
Gerente de Ensino e Pesquisa HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO
Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	7
NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO.....	7
Portaria nº 330/2018 – de 25 de setembro de 2018	7
SUBSTITUIÇÃO.....	9
Portaria nº 331/2018 – de 26 de setembro de 2018	9
Portaria nº 332/2018 – de 26 de setembro de 2018	9
Portaria nº 333/2018 – de 26 de setembro de 2018	10
Portaria nº 334/2018 – de 26 de setembro de 2018	10
Portaria nº 335/2018 – de 26 de setembro de 2018	11
Portaria nº 336/2018 – de 26 de setembro de 2018	12
Portaria nº 341/2018 – de 01 de outubro de 2018	12
Portaria nº 342/2018 – de 01 de outubro de 2018	13
CONSTITUIÇÃO / REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO/EQUIPE/GT	13
Portaria nº 337/2018 – de 26 de setembro de 2018	13
Portaria nº 338/2018 – de 27 de setembro de 2018	16
Portaria nº 340/2018 – de 27 de setembro de 2018	17
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	18
Portaria nº 343/2018 – de 01 de outubro de 2018	18

SUPERINTENDÊNCIA

NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO

Portaria nº 330/2018 – de 25 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 039/2018, referente à CR nº 2211/2018, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 01.245.055/0001-24, cujo objeto é a aquisição de aquisição de solução integrada de controle eletrônico de frequência para os empregados da Ebserh.

GESTOR DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestora Titular	Marilene Fernandes de Oliveira	790.015.566-04	1148693

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no *caput* deste artigo.

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Cláudia Tasca Folhadella	564.794.686-00	1105519
Fiscal Substituto	Edmar Felício de Souza Ribeiro	927.286.776-20	2260646

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Rodrigo Gonçalves Ribeiro	033.106.146-54	1671884
Fiscal Substituta	Samantha Cristina Guedes Paula	058.973.386-98	3001977

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

Parágrafo Único: No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atribuições descritas na Portaria nº 356/2017, de 30/11/2017, bem como suas alterações, que pode ser consultada no link: <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/gestao-e-fiscalizacao>

Art. 4º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 331/2018 – de 26 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE 2363997, para substituir Elizabeth Aparecida Policarpo Moreira, matrícula SIAPE 1170515, no cargo de Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 27 de setembro de 2018 a 11 de outubro de 2018, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 332/2018 – de 26 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar MILENE PERES GUERSON MEDEIROS DE SCHUERY, matrícula SIAPE 2347320, substituta de Lívia Franco Pereira dos Santos, no cargo de Chefe da Unidade de Compras, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh,

no período de 05/11/2018 a 22/11/2018, tendo em vista gozo férias do titular.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, tornando sem efeito as Portarias nº 319 e nº 320 de 17/09/2018, publicadas no Boletim de Serviço do HU-UFJF/EBSERH nº 22, de 24/09/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 333/2018 – de 26 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar CHRISTIANY SOUZA AMBRÓSIO LACERDA, matrícula SIAPE 229995, substituta de Izabel Mendes de Oliveira, no cargo de Chefe da Unidade de Contratos, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 20/09/2018 a 21/09/2018 tendo em vista licença médica da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 334/2018 – de 26 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas

pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar THALITA DE OLIVEIRA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2299983, para substituir Elizangela Soares Pereira, matrícula SIAPE 2912816, no cargo de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças (SOF) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 31/08/2018 a 14/10/2018, tendo em vista licença médica do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 335/2018 – de 26 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALINE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2261984, para substituir Elizangela Soares Pereira, matrícula SIAPE 2912816, no cargo de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças (SOF) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 15/10/2018 a 29/10/2018, tendo em vista licença médica do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 336/2018 – de 26 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar THALITA DE OLIVEIRA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2299983, para substituir Elizangela Soares Pereira, matrícula SIAPE 2912816, no cargo de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças (SOF) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 30/10/2018 a 13/11/2018, tendo em vista licença médica do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 341/2018 – de 01 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar CLÁUDIA TASCA FOLHADELLA, matrícula SIAPE 1105519, substituta de Marilene Fernandes de Oliveira, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 02/10/2018 a 11/10/2018 tendo em vista férias da titular.

Nº 25, quarta-feira, 10 de outubro de 2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 342/2018 – de 01 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar BRUNO SILVA DE AMORIM, matrícula SIAPE 2347309, substituto de Wellington de Assis Moraes, no cargo de Chefe da Unidade de Processamento da Informação e Monitoramento, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 01/10/2018 a 11/10/2018 tendo em vista férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

CONSTITUIÇÃO / REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO/EQUIPE/GT

Portaria nº 337/2018 – de 26 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº

111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de conferir-se cumprimento aos normativos legais e infralegais emanados dos órgãos centrais dos sistemas federais de orçamento, finanças, contabilidade, recursos humanos e serviços gerais adotando procedimentos listados no artigo 2º da já mencionada Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, especificamente, *in casu*, as disposições do inciso XIX;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de conferir-se cumprimento aos normativos legais e infralegais emanados dos órgãos centrais dos sistemas federais de orçamento, finanças, contabilidade, recursos humanos e serviços gerais adotando os procedimentos listados no artigo 2º da já mencionada Portaria nº 119, de 01 de fevereiro de 2016, firmada pelo Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, especificamente, *in casu*, as disposições dos incisos II e IV;

CONSIDERANDO as regulamentações impostas pela Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, especificamente o constante no Capítulo III “Da Contabilidade Patrimonial e Industrial” (artigos 94 a 96), e pela Instrução Normativa da Secretaria de Administração Pública – SEDAP da Presidência da República – PR nº 205, de 08 de abril de 1988, item 8 “Dos Inventários Físicos”;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário do patrimônio imóvel do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora e bens permanentes nele contidos, de comprovação de existência física dos bens móveis e da sua localização;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Especial de Inventário para promover a realização de inventário dos bens permanentes do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, referentes a UG **150231** que estejam em uso, estocados ou recebidos em cessão, mesmo que em outras unidades, para registro nos ativos permanentes e compensados do hospital universitário, órgão suplementar da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências, tendo como base a data de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º – Nomear os seguintes membros para compor a referida Comissão:

- Rodrigo Martins Vilela, matrícula SIAPE nº 2299958;
- Danielle Gomes Miranda, matrícula SIAPE nº 2287914;
- Florinda Borges de Lima, matrícula SIAPE nº 1946437.

Art. 3º – Nomear os seguintes membros para fiscalizar os trabalhos desenvolvidos pela referida Comissão:

- Rodrigo Gonçalves Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1671884;
- Vitor Luiz Andrade, matrícula SIAPE nº 2148571;
- Guilherme Pereira Costa, matrícula SIAPE nº 2299986.

Art. 4º – Determinar a todos os titulares de unidades e setores do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora que sejam oferecidas à Comissão Especial de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições, sem prejuízo da corresponsabilidade dos agentes indicados.

Art. 5º – Estabelecer que caberá a Presidente da Comissão definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão de Inventário, consideradas as disposições legais vigentes, a data limite de 31 de dezembro de 2018 para a entrega do relatório conclusivo.

Art. 6º – Fica vedada a movimentação de bens permanentes, até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão de Inventário.

Art. 7º – No caso de ausência do presidente, este indicará um membro para substituí-lo.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 338/2018 – de 27 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Equipe de Planejamento para contratação dos serviços de inscrição para participação no 10º Congresso Regional de Informação em Ciências da Saúde, visando a execução da rubrica de "Eventos, cursos e congressos" do Plano de Trabalho referente a recursos de incentivo ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica – NUVE, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Deixa de compor a Equipe o membro:

- Daniel Fernandes Afonso, matrícula SIAPE 2275677.

Art. 3º Passa a compor a Equipe o seguinte membro:

- Vitor Luiz Andrade, matrícula SIAPE 2148571.

Art. 4º A referida equipe passa a ter a seguinte composição:

- Márcia Ribeiro de Almeida, matrícula SIAPE 2300545 – Integrante Requisitante;
- Maria da Consolação Magalhães, matrícula SIAPE 2288415 – Integrante Demandante;
- Vitor Luiz Andrade, matrícula SIAPE 2148571 – Integrante Administrativo.

Art. 5º Esta Portaria vigorará da data de sua publicação, e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria nº 340/2018 – de 27 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para análise de viabilidade do fornecimento de alimentos aos colaboradores do HU-UFJF.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- Dimas Augusto Carvalho de Araújo, matrícula SIAPE 1146660 – Presidente;
- Edson Francisco Rosa, matrícula SIAPE 2275975 – representante do SINDSEP-MG;
- Fabiana de Jesus Silva, matrícula SIAPE 14843262 – representante SINTUFEJUF;
- Isabel Aparecida Tomaz, matrícula SIAPE 2275653 – representante do SINDSEP-MG;
- Maria Amélia Ribeiro Elias, matrícula SIAPE 1148624 – representante da Unidade de Nutrição Clínica;
- Priscila Regina Paula Dias, matrícula SIAPE 1434388 – representante do SINTUFEJUF;
- Renata Cristina Justo de Araújo, matrícula SIAPE 1778047 – representante do Setor de Hotelaria Hospitalar;
- Rodrigo Giacoia Mendes, matrícula SIAPE 1913862 – representante da Superintendência;
- Sandra Maria da Silva, matrícula SIAPE 2260792 – representante da Superintendência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Portaria nº 343/2018 – de 01 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

E CONSIDERANDO os dispositivos da Macrofunção SIAFI nº 02.11.40 (item 4.1) e as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 4.320/64, bem como o Parecer da Comissão Permanente de Reconhecimento de Dívida nº 003.2018.10.01-J emitido em 01/10/2018;

RESOLVE:

Art.1º Reconhecer a dívida em favor da Empresa DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DEMLURB, CNPJ 20.430.120/0001-36, no valor de R\$ 16.096,41 (dezesseis mil, noventa e seis reais e quarenta e um centavos) referente a serviços prestados de coleta de lixo hospitalar. Os créditos correrão à conta da Natureza de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Autorizo o empenho, liquidação e pagamento de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo